



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

10^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
231	8442990321	ROSA ALICE DA SILVA MARTINS DE SOUSA	152158 - Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto	EXT	16	TEMPORÁRIO	
250	2451166533	ADÍLIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA	152560 - Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste	EXT	18	TEMPORÁRIO	
331	9200829821	SÓNIA ANDREA PACHECO MOREIRA ALVES	152924 - Agrupamento de Escolas de Abação, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
465	2021722767	MARISA SUSANA TAVARES FERREIRA	161743 - Agrupamento de Escolas de Mortágua	EXT	16	TEMPORÁRIO	
508	5146608547	ELIZABETE DOS SANTOS CARNEIRO	150769 - Agrupamento de Escolas de Freamunde, Paços de Ferreira	EXT	14	TEMPORÁRIO	
577	8133856167	ELIANA MANUELA PEREIRA AZEVEDO	170057 - Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, Ourém	EXT	16	TEMPORÁRIO	
683	3446969438	CARLA ALEXANDRA PEIXOTO LEMOS	170793 - Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, Vila Franca de Xira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
753	9686529322	CARLA SOFIA CERVEIRA MARTINS REIS	171890 - Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).